



Informativo do PREVIPAR -Junho/julho/2023 - Edição 01

No mês de junho foi concedido aposentaria a servidora Adriana Pereira de Almeida.
"Desejamos que possa curtir seus dias de descanso, afinal você fez por merecer"
Equipe PREVIPAR!



No mês de Julho os parabéns vão para os beneficiários:

- 03 - VANIR MARIA BIANCO
- 08 - CLEIDE MOREIRA MARINHO
- 09 - MARLENE INEZ STEFFENS CILIÃO ALVES
- 10 - CICERO GOMES DA ROCHA
- 26 - ANA ARAÚJO GRACIA

Atualmente o PREVIPAR conta com:
416 segurados ativos
72 aposentados
4 pensionistas

Acompanhe nossas atividades
no site do PREVIPAR!
previpar.ms.gov.br

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal

Aldinar Ramos Dias
Diretor-Presidente

Flávia Luziano Ramos
Diretora Financeira

Eliana Lopes Pereira

Diretora de Benefícios



Informativo do PREVIPAR -Junho/julho/2023 - Edição 01

RELATORIO FINANCEIRO DO PREVIPAR/JUNHO 2023.

RECEITAS

Servidores Câmara	1.714,98
Servidores cedidos - outros Municípios	5.603,55
Repasse de parcelamento - Município	26.121,19
Repasse Fundeb - patronal e servidores	216.517,74
Repasse Fundeb - custo suplementar	33.328,26
Repasse Previpar - administrativo	2.593,80
Repasse Previpar - Segurados	7.340,66
TRNFERENCIA DA CAIXA/TED	1.150.000,00
Rendimento BB Fluxo	8.613,73
Total Receitas	1.451.833,91

DESPESAS

Folha segurados	251.821,93
Aplicação Prev. BB Perfil	500.000,00
Despesas bancárias	369,05
Total despesas	752.190,98
Saldo do mês	699.642,93

Fundos de Investimentos

Banco do Brasil	4.708.672,35
Bradesco	939.788,40
Caixa	7.901.139,75
Rio Bravo - Bradesco	2.336.614,43
Saldo anterior conta movimento	73.211,75
Saldo do mês	699.642,93
SALDO ATUAL	56.659.069,61

No mês de maio o PREVIPAR associou a ADIMP - Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, contando com importante parceiro para formação continuada de dirigentes e conselheiros, além de apoio técnico junto ao Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência Social.



No mês de junho, na cidade de Ponta Porã, os Conselheiros do PREVIPAR participaram de um curso preparatório para Certificação Profissional, requisito obrigatório para atuar em Regime Próprio de Previdência Municipal, Portaria 1467/2022, do Ministério do trabalho e Emprego.

